

PORTARIA Nº 180/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS, CC-II**, o senhor **JOSÉ INÁCIO BATISTA NUNES**, RG: 6.683.250 – SDS/PE, CPF: 062.936.934-85, a partir desta data;

Art. 2º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CC I**, o senhor **JOSÉ INÁCIO BATISTA NUNES**, RG: 6.683.250 – SDS/PE, CPF: 062.936.934-85, com efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Handwritten signature in blue ink
José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457.287.344-91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2024

PORTARIA Nº 180/2024

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **GESTOR DE OBRAS PÚBLICAS, CC-II**, o senhor **JOSÉ INÁCIO BATISTA NUNES**, RG: 6.683.250 – SDS/PE, CPF: 062.936.934-85, a partir desta data;

Art. 2º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CC I**, o senhor **JOSÉ INÁCIO BATISTA NUNES**, RG: 6.683.250 – SDS/PE, CPF: 062.936.934-85, com efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:07E6EFD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2024. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>